



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 51/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e o Instituto Federal do Tocantins (IFTO) - Campus Palmas, que tem por objeto a implantação de uma Cooperação Institucional e Técnico-Científica, para o uso dos equipamentos de laboratórios especializados e do apoio técnico dos docentes e discentes do IFTO - Campus Palmas, nos processos de fiscalização no âmbito do Estado de Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de insumos para o correto funcionamento das atividades nos laboratórios de engenharia para o suporte técnico em auditorias de Obras Rodoviárias;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 24.000232-6, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade das propostas apresentadas pelas empresas Solotest Aparelhos para Mecânica do Solo Ltda (0749277) e Engetotus Comércio de Equipamentos Ltda (0743593);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 256/2024 (Doc. 0751831), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 229/2024 (0715666) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de insumos e equipamentos, para atender a demanda do Laboratório de análise de solos e pavimentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência 229/2024, Processo SEI nº 24.000232-6, em favor das empresas:

EMPRESA	VALOR
Solotest Aparelhos para Mecânica do Solo Ltda, CNPJ nº 60.820.321/0001-64	R\$ 9.703,50
Engetotus Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 19.887.163/0001-66	R\$ 3.060,00

O valor total da dispensa é de R\$ 12.763,50 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.032.1171.2312, Elemento de Despesa 33.90.30 e 44.90.52, Fonte 0500, Subitens 28, 35, 42, 41 e 45.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 10/09/2024, às 16:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0756827** e o código CRC **B1EDDE2D**.